



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 191/2021, de 02 de agosto de 2021.

**“ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORARIA DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da Legislação em vigor;

CONSIDERANDO, a necessidade da manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal, especialmente da Secretaria de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO, o afastamento da Servidora gestante Vanessa Marquette Cadore, afastada das atividades de trabalho presencial, conforme Lei n. 14.151 de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a realização da Chamada Pública nº 03/2021, destinada à contratação de Professor de Matemática (a), para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Jaborá, cuja lista classificatória restou esgotada;

RESOLVE,

Art.1º - Fica alterada temporariamente a carga horária da servidora, **SUZAM CARLA GUARESE**, para o cargo de **PROFESSORA DE MATEMATICA, 40hs** semanais, estando subordinada à Secretaria de Educação e Desporto, com os vencimentos previstos em Lei e Regime Jurídico Regulamentado na Lei Complementar n. 123, de 20/março/2013.

Art.2º - O prazo de contratação será até 17 de dezembro de 2021.

Art.3º - Ressalva Contratual: é reservado às partes o direito de rescisão antecipada, desde que haja notificação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art.4º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/08/2021.

Art.6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/08/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03/Agosto/2021.

RICHARD MORO
Secretário da Administração

Ângelo Poyer, 320 – Rua Centro – Fone (49) 35262000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina